

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2015

Dispõe sobre: “**APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E ANULAÇÃO DOS DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 06/2008, 01/2009 E 04/2009 QUE DISPÕEM SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DE MILTON JOSÉ FONSECA BORGES, CORRESPONDENTE AOS ANOS DE 2006, 2007 E 2008**”.

A **MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 188, § 1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário, após análise, apreciação e votação, aprovou, e,

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis encaminhou para apreciação e deliberação da Comissão de Administração Pública Justiça e Redação, o Requerimento de nº 135/2015 no qual o autor Milton José Fonseca Borges pleiteia a apreciação das contas de sua gestão referente ao exercício financeiro de 2005 e a anulação e a reapreciação das contas referentes aos exercícios financeiros de 2006, 2007 e 2008.

Considerando parecer da assessoria jurídica da Câmara exarado nos autos que posicionou favoravelmente ao objeto requerido por entender que faltou a apreciação da Câmara nas contas do ex gestor referente ao exercício financeiro de 2005 e que a apreciação com vício insanável por não respeitar o direito ao contraditório e a ampla defesa quando da apreciação das contas referentes aos exercícios financeiros de 2006, 2007 e 2008 que as tornam passíveis de anulação.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal através da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação se posicionar mediante a defesa das garantias constitucionais:

DECRETA:

Artigo 1º: Fica determinado a apreciação seguindo os termos do Regimento Interno das contas sob a responsabilidade do ex gestor Milton José Fonseca Borges, referente ao exercício financeiro de 2005.

Artigo 2º: Ficam anulados os Decretos Legislativos de nº 06/2008, 01/2009 e 04/2009, que rejeitaram as contas sob a responsabilidade do ex gestor Milton José Fonseca Borges, referente aos exercícios financeiros de 2006, 2007 e 2008.

Câmara Municipal de Mucuri

Artigo 3º: Fica determinado a reapreciação seguindo os termos do Regimento Interno, das contas sob a responsabilidade do ex gestor Milton José Fonseca Borges, referente aos exercícios financeiros de 2006, 2007 e 2008.

Artigo 4º: A apreciação das contas referidas deverá ser feitas individualmente em processos diversos.

Artigo 5º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Mucuri/BA, em 08 de dezembro 2015.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**

**CARLOS DE JESUS BRITO
VICE - PRESIDENTE**

**ANTONIO HENRIQUE KOCK FEREGUETI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**ORLANDO PEREIRA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO**